



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 31 de julho de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;.....
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 280 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Manuel Martins, o seguinte:.....

- 1.º Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 280 – Mandato 2021-2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- 2.º Alcançado tal desiderato, deverá aquele projeto de Regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;.....
- 3.º Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;
- 4.º - Registrando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à



Oliveira do Bairro câmara municipal

consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..
5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 282|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 13 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 282 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 13 (treze) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição de Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 16/PCC/2023 (Procedimento Concursal Comum, para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo).....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 283|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, POR TEMPO INDETERMINADO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 283 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 3 (três) trabalhadores para posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 11/PCC/2023.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2025/2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, nos termos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 454|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 454|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, no valor de até 320,38 € (trezentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos da aquisição dos equipamentos, bem como avaliação positiva constante do Relatório de Atividades, entregue pela associação;
- 3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição do equipamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;
- 4.º - Designar a Chefe de Serviços Sandra Costa, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 455|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 455|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 970 S. Pedro da Palhaça, no valor de até 3.471,07 € (três mil quatrocentos e setenta e um euros e sete cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e, bem assim, do relatório do contrato entregue pela associação, que demonstre os trabalhos realizados e consequentemente a avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, iniciar a execução das obras, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;



Oliveira do Bairro câmara municipal

4.º - Designar a Chefe de Divisão Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 456|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 456|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no valor de até 34.095,93 € (trinta e quatro mil noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos de despesa e, bem assim, do relatório do contrato entregue pela associação, que demonstre os trabalhos realizados e consequentemente a avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor do Contrato;

3.º - O Grupo Desportivo de Águas Boas fica obrigado a proceder à entrega do pedido de licenciamento referente às obras de construção das instalações sanitárias em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis (cujo procedimento não foi concluído no âmbito do processo de obras 718/97), no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira e ainda, à entrega de documentos comprovativos de legitimidade referente aos prédios onde se encontra instalado o Grupo Desportivo de Águas Boas;

4.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, iniciar a execução das obras, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;.....

5.º - Designar a Chefe de Divisão Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 17.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços (provisória) n.º 01, da empreitada de “Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana” no valor de 45.930,19 € (quarenta e cinco mil novecentos e trinta euros e dezanove centímetros) + IVA, que perfaz um valor global de revisão de preços da empreitada provisória no valor de 45.930,19 € (quarenta e cinco mil novecentos e trinta euros e dezanove centímetros) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços publicados à data e nos termos dos cálculos anexos à Informação Técnica n.º 17.2025|DOM, datada de 12 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 29.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (EM FASE DE OBRA) DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 – ENTRE PALHAÇA E NARIZ FASE I”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra) da empreitada de “Requalificação da ER 335 – Entre Palhaça e Nariz Fase I”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 29.2025|DOM, datada de 23 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 30.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 30.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o adiantamento do valor de 144.232,93 € (cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e noventa e três centímetros), acrescido de IVA, sendo o mesmo imputado aos pagamentos contratualmente previstos;

2.º - Notificar a entidade executante para prestar caução de valor igual ao do adiantamento nos termos dos artigos 88.º e 90.º do CCP aplicáveis com as necessárias adaptações.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 32.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA” - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 32.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 23.022,59 € (vinte e três mil vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA a preços contratuais e 98.565,11 € (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 121.587,70 € (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos) + IVA;
- 2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 32.418,64 € (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA [2,73%] e o respetivo estorno;
- 3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 67 (sessenta e sete) dias;
- 4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 33.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 33.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 69.815,43 € (sessenta e nove mil oitocentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos) + IVA a preços contratuais e 67.666,54 € (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 137.481,97 € (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos) + IVA;
- 2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 40.728,71 € (quarenta mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos) + IVA [0,91%] e o respetivo estorno;
- 3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias;
- 4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 34.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE OIÃ – FASE III”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 34.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais, aprovar o projeto de arquitetura e especialidades da Empreitada de “Requalificação do Centro da Vila de Oiã – Fase III”, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS 1378/92 – REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, proceder à revogação do ato administrativo de licenciamento, referente ao lote 2 do loteamento com o Alvará n.º 7/93.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS 130/24 – NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 6.672,96 € (seis mil seiscentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos).....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 132|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2025/2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 132|2025 apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 134|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO 2025/2026



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos contantes da Informação n.º 134|2025 apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

- 1.º - Aprovar o Relatório Final que visa adjudicar a aquisição de serviços de fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, nos termos e montantes constantes daquele Relatório Final;
- 2.º - Adjudicar os lotes nos termos do Relatório Final;
- 3.º - Aprovar as minutas de contratos em anexo à sobredita Informação|Proposta;
- 4.º - Notificar as entidades concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 084|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 084|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de utilização das instalações desportivas da ADOIA ao Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 085|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 085|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de utilização das instalações desportivas do GDAB ao Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 086|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 086|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 087|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 087|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 088|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADE E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, das Salas de Atividades e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 088|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 089|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADE) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal e Salas de Atividade à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 089|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 090|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 6.ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da 6.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, conforme anexo constante da Informação/Proposta n.º 090|2025, da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 091|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 091|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 092|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 092|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 29 – CONTRATO N.º 234/2024 – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta do Gestor do Contrato n.º 234/2024, constante do relatório datado de 11 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

PONTO 30 – CONTRATO N.º 236/2024 – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta do Gestor do Contrato n.º 236/2024, constante do relatório datado de 10 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

PONTO 31 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE N.ª SR.ª DA SAÚDE NO REPOLÃO, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 12 grades e sinais de trânsito, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Saúde no Repolão.

PONTO 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” PARA O DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025 POR PARTE DA EMPRESA ARTEVASI, S.A......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à empresa Artevasi, S.A., no dia 5 de setembro de 2025, mediante o pagamento da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 33 – DESPACHO N.º 302|2025 – MANDATO 2021/2025 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RGG (REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE JULHO 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2025, em que emitiu parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em regime de avença, para Assessoria Técnica para elaboração de RGG (Representação Gráfica Georreferenciada), em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, todos na sua atual redação.

PONTO 34 – PEDIDO DA DECÉRTIMA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 40 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DA GIESTA, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 31 DE JULHO E 4 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 40 (quarenta) grades e sinalização de trânsito, à Decértima, Associação de Desenvolvimento da Giesta, de 31 de julho a 4 de agosto de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de Santo António da Giesta.

PONTO 35 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 10 (dez) grades, à Associação Cultural, Recreativa,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desportiva e Social da Murta, de 24 a 27 de julho de 2025, para apoio à realização das Festas em
Honra de São Tiago.

.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 31 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,